



PORTARIA Nº. 3.807, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

CONSIDERANDO o encerramento das atividades pedagógicas e administrativas da UniRV – Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO o Natal e o período de confraternização Universal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recesso para as atividades pedagógicas e administrativas nos Campus Universitários de Rio Verde, Caiapônia, Aparecida de Goiânia e Goianésia da UniRV – Universidade de Rio Verde, no período compreendido entre **23 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018**.

§ 1º. Os Departamentos de Vigilância e Manutenção de Setores em desenvolvimento nos Campus Universitários, não serão contemplados com as prerrogativas preconizada no *caput* deste artigo e deverão funcionar em escalas de revezamento e planejamento realizado pelo responsável de cada setor.

Art. 2º. No período de **02 de janeiro de 2018 à 26 de janeiro de 2018** os departamentos que não estarão de férias coletivas conforme estabelecido na Portaria Reitoria nº. 3.806/2017 deverão funcionar nos horários de 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min e das 19h00min às 21h00min.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV Universidade de Rio Verde, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017

Registrado as fichas do arquivo próprio e publicado neste departamento.
Em 19 de dez de 2017
Mirlene Guimarães C. Meireles
Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria 2534/2015